

1 Ata da 1.683ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às
2 quinze horas do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, na sala de reunião
3 “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros: Acácio
4 Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira da
5 Silva – Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira Jacobina,
6 Francisco Soares Santos Filho – Vice-Presidente, Gildete Milu da Silva Sousa,
7 Marcelo Rodrigues de Siqueira, Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Odeni de
8 Jesus da Silva, Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos e Viviane Fernandes
9 Faria realizou-se a 1.683ª sessão plenária do CEE/PI, convocada ordinariamente.
10 O Conselheiro Francisco Guedes Alcoforado Filho justificou a ausência. No início,
11 foi colocada em votação a ata da sessão plenária do dia onze de abril de dois mil e
12 dezenove que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, fez-se o registro da
13 documentação protocolizada neste Conselho: a) OFÍCIO Nº 04/2019 de Dr. Arthur
14 Antunes Soares Lopes, Chefe do DEFIS/COREN-PI, solicitando a listagem de
15 instituições/escolas de Ensino Médio e Ensino Fundamental em Teresina-PI.
16 Decisão de Plenário: encaminhar correspondência oficial com o pleito solicitado. b)
17 Comunicação do Curso Gilberto Campelo em resposta a Notificação CEE/PI Nº
18 049/2019 referente a cobrança de taxa para certificação de conclusão do Ensino
19 Médio. Decisão: encaminhar para o arquivo do CEE/PI. Na sequência, foram
20 distribuídos os seguintes processos: a) Conselheiro Acácio Vêras: Processo nº
21 166/2018 do Instituto Educacional Criança Inocente, autorização de cursos para
22 educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, retorno de diligência de
23 Parecer CEE/PI nº 001/2019. b) Conselheiro Eldisson Jacobina: Processos nºs
24 015/2016 e 016/2016 das Escolas Municipais de Padre Marcos (PI), renovação de
25 autorização para Educação Infantil e Ensino Fundamental completo regular e EJA,
26 convalidação de estudos referente a 2013, 2014 e 2015, retorno de diligência de
27 Parecer CEE/PI nº 161/2016. c) Conselheiro Danílio César: Processos nºs 255/2018
28 e 256/2018 da Prefeitura de Santa Rosa do Piauí, rede municipal, Santa Rosa do
29 Piauí (PI), renovação de autorização da educação infantil, ensino fundamental
30 completo regular e convalidação de estudos, retorno de inspeção. d) Comissão de
31 Educação Profissional: 1) Conselheira Rita Santos: Processos nºs 002A, 002B,
32 002C, 002D, 002E e 002F/2019 do GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, rede
33 privada, Teresina (PI), credenciamento e autorização de Cursos de Educação
34 Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eletrotécnica, Enfermagem,
35 Análises Clínicas, Radiologia e Farmácia, respectivamente. Prosseguindo, foram

36 relatados os seguintes processos: a) Conselheiro Acácio Vêras: Processo nº
37 007/2019 do Instituto Êxito de Ensino, rede privada, Teresina (PI) – Opina
38 favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até trinta e um
39 de dezembro de dois mil e vinte e três, para ministrar o Curso Ensino Fundamental
40 completo regular, com recomendações. Aprovado por unanimidade. b) Comissão
41 de Educação Profissional: 1) Conselheira Rita Santos: Processos nºs 189A/2018,
42 189 B/2018 e 189C/2018 da ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS rede privada,
43 em Bom Jesus (PI) – Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de
44 Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comercio integrante do Eixo
45 Tecnológico Gestão e Negócios, Gerência de Saúde integrante do Eixo
46 Tecnológico Ambiente e Saúde e Redes de Computadores integrante do Eixo
47 Tecnológico Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente,
48 com determinações. Aprovado por unanimidade. c) Conselheira Viviane Faria: 1)
49 Processos nºs 035/2019 e 036/2019 do Colégio Esquadrus, rede privada, Teresina
50 (PI) – Opina favoravelmente pela renovação de autorização , até trinta e um de
51 dezembro de dois mil e vinte e dois de funcionamento do COLÉGIO ESQUADRUS,
52 rede privada de Teresina, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Regular
53 anos finais e Ensino Médio Regular , com determinações. Opina ainda pela
54 convalidação de estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino
55 Médio de 01.01.2018 até a data deste parecer. Aprovado por unanimidade. 2)
56 Processo nº 203/2018 da Escola Especial Laurencimar da Silva Oliveira, Bertolândia
57 (PI) – Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento da
58 Escola Especial Lourencimar da Silva Oliveira, de Bertolândia (PI), para oferta de
59 atendimento educacional especializado complementar, não substitutivo à alunos
60 público alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino na
61 educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, até trinta de maio de dois mil e
62 vinte e um, com determinações, e Denega a autorização de funcionamento para a
63 oferta do ensino fundamental, tanto regular, quanto na educação especial.
64 Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M.
65 Santos, (_____), Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a
66 presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos
67 conselheiros presentes na sessão. Teresina (PI), 23 de maio de 2019.

68
69
70 Carlos Alberto Pereira da Silva
71 (Presidente)
72

73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

Francisco Soares Santos Filho
(Vice-Presidente)

Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

Gildete Milu da Silva Sousa

Marcelo Rodrigues de Siqueira

Maria Margareth Rodrigues dos Santos

Odeni de Jesus da Silva

Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Viviane Fernandes Faria